



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.208 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.001 – Setor de Educação

13.392.0009.2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais

149 – 3.3.90.39.00.00.00 31000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotações orçamentárias constantes no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

05 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Urbanismo

15.451.0014.1083 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

271 – 4.4.90.61.00.00.00 31000 Aquisição de Imóveis.....R\$ 100.000,00

05 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Urbanismo

22.661.0004.1073 Construção de Barracão Industrial

264 – 4.4.90.51.00.00.00 31000 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 11 de novembro de 2025.


EXILAINE
GASPAR:75590
247934

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2025.11.11
09:53:43 -03'00'


EXILAINE GASPAS

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

 12/11/2025 08:36:05

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno

 11/11/2025 10:55:09

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

Contador

FRANCISCA B. DA SILVA BUENO

Secretária M. de Educação e Cultura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.208 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARGASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional complementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Setor de Educação
13.392.0009.2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais
149 – 3.3.90.39.00.00.00 31000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotações orçamentárias constantes no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

05 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Urbanismo

15.451.0014.1083 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

271 – 4.4.90.61.00.00.00 31000 Aquisição de Imóveis.....R\$ 100.000,00

05 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Urbanismo

22.661.0004.1073 Construção de Barracão Industrial

264 – 4.4.90.51.00.00.00 31000 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 11 de novembro de 2025.

EXILAINÉ GASPARGASPAR

Prefeita Municipal

UBIRATAN TONCOVITH JUNIOR

Contador

FRANCISCA B. DA SILVA BUENO

Secretária M. de Educação e Cultura

Publicado por:

Janaina Dos Santos Dias

Código Identificador:AEC584E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>